

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 420/2006 de 11 de Abril de 2006

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDE P), foi considerado elegível e seleccionado pela Comissão de Selecção do SIDE P, na reunião de 16 de Março de 2006, um projecto de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino:

1. Aprovar o projecto de investimento apresentado no âmbito do SIDE P – Subsistema de Prémios – que mereceu parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 16 de Março, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

29 de Março de 2006. - O Secretário Regional Da Economia, **Duarte José Botelho da Ponte**.

14.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDE P - Subsistema de Prémios

16 de Março de 2006

Projectos Apreciados - Tipologia A

Sistema de Incentivos	N.º Processo	Empresa	Actividade	Agrupamento dos Investimentos	Investimento Promotor	Investimento elegível
SIME	95/00254	Pacheco de Medeiros, Lda	Comércio	III	2.248.212,00 €	1.880.728,00 €